



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 65 /2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 58, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA: 28 /12 / 2016

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o art.21 da Lei 1810/98, que dispõe sobre os cargos e funções públicas do município, para alterar o valor da remuneração e requisitos para provimento para o cargo de Diretor de Programas de Saúde.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar a remuneração e a exigência escolar para o cargo em tela, de CC/FG 05 para CC/FG04, devido ser exigido nível médio com experiência comprovada na área de saúde, tal providencia e para reduzir custos sem deixar de atender os munícipes.

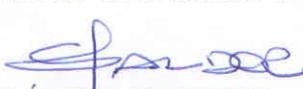
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº58, de 15/12/2016 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

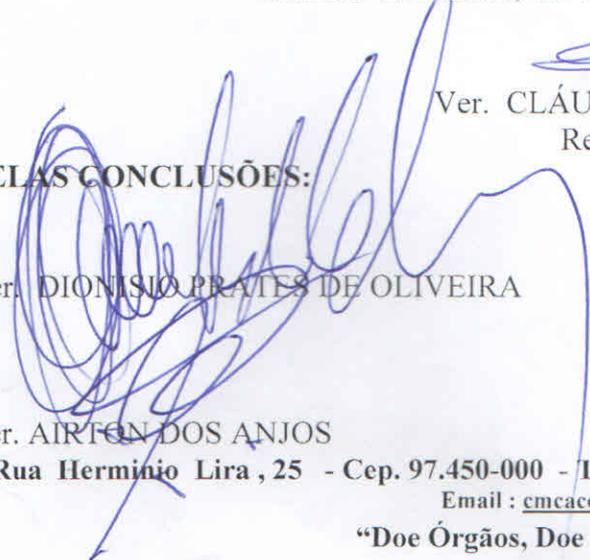
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2016.


Ver. CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONÍSIO PRATES DE OLIVEIRA

Ver. AIRTON DOS ANJOS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”